



MUNICÍPIO DE DIVINO
DECRETO Nº 00115, de 10 de outubro de 2017

DECRETO Nº 00115/2017

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Divino - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições da Lei Municipal nº 1.945 de 03 de agosto de 2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 219.117,00 (duzentos e dezenove mil cento e dezessete reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.01.10.301.1001.2.021 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	84	FMS	102	500,00
02.03.01.10.301.1003.2.025 - ATEND. POPUL. CARENTE C/ AUXILIO - TFD				
339048 - Outros Auxílios Financ. a Pessoas Físicas	100	FMS	149	5.000,00
02.03.01.10.301.1003.2.026 - MANUT. PROG. SAUDE DA FAMILIA - PSF				
339030 - Material de Consumo	106	SAUDE	102	10.000,00
02.04.01.12.364.1211.2.134 - MANUTENCAO ATIV. DO ENSINO SUPERIOR				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	230	SEMINC	145	46.617,00
02.04.01.12.365.1205.2.050 - MANUT. CRECHE MUNICIPAL - REC. CONVENIO				
339030 - Material de Consumo	231	SEMINC	146	40.000,00
02.05.01.17.511.1701.1.033 - CONSTR. AMPLIACAO DE REDES DE AGUA				
449051 - Obras e Instalacoes	374	RECORD	100	100.000,00
02.07.01.08.241.0808.2.104 - MANUT. PROGR. PROTECAO E INTEG. IDOSO				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	511		129	17.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				219.117,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.01.10.301.1001.2.021 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				



MUNICÍPIO DE DIVINO
DECRETO Nº 00115, de 10 de outubro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
339030 - Material de Consumo	84	FMS	148	500,00
02.03.01.10.301.1003.2.025 - ATEND. POPUL. CARENTE C/ AUXILIO - TFD				
339048 - Outros Auxílios Financ. a Pessoas Físicas	100	FMS	102	5.000,00
02.03.01.10.301.1003.2.026 - MANUT. PROG. SAUDE DA FAMILIA - PSF				
339030 - Material de Consumo	106	SAUDE	148	10.000,00
02.04.01.12.364.1211.2.134 - MANUTENCAO ATIV. DO ENSINO SUPERIOR				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	230	SEMINC	100	46.617,00
02.04.01.12.365.1205.2.050 - MANUT. CRECHE MUNICIPAL - REC. CONVENIO				
339030 - Material de Consumo	231	SEMINC	147	40.000,00
02.05.01.17.511.1701.1.033 - CONSTR. AMPLIACAO DE REDES DE AGUA				
449051 - Obras e Instalações	374	RECORD	142	100.000,00
02.07.01.08.241.0808.2.104 - MANUT. PROGR. PROTECAO E INTEG. IDOSO				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	511		100	17.000,00
TOTAL DE RECURSOS				219.117,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Divino, 10 de outubro de 2017.

Gilvan Pinheiro de Faria
Prefeito Municipal